



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2990/2025

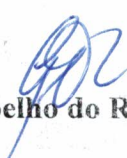
Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Fabieli Maria Espruencio.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **FABIELI MARIA ESPRUENCIO**, matrícula funcional n.º 4321 e 4322, portadora do CPF nº 086.794.769-19, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **19 de setembro de 2025 até 17 de novembro de 2025**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3360
Data 10/09/2025